## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 33/79

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1979 RELATOR : Consº EurípEdes Malavolta

PARECER CEE N° 1424/82 -CTG- APROVADO EM 02/09/82

COMUNICADO AO PLENO EM 22/09/82

#### 1. HISTÓRICO:

- 1.1. O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos encaminhou, em prazo hábil, o relatório das atividadea de instituição correspondente ao ano de 1979.
- 1.2. O calendário escolar havia sido enviado anteriormente.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

- 2.1. O relatório foi examinado em detalhe pela Equipe Técnica, a qual não apontou nenhuma irregularidade.
  - 2.2. Convém destacar os seguintes números:
    - (1) matrícula 1.067 alunos;
    - (2) <u>evasão</u> 36 alunos; motivo distância entre local de residência e Barretos;
    - (3) <u>vestibular</u> 1943 candidatos para 220 vagas;
    - (4) diplomados 70 em Eng. Civil e 77 em Eng. Elétrica

### 3. CONCLUSÃO:

Sem prejuízo de verificações eventualmente necessárias/ toma-se conhecimento do relatório anual de 1979 da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 18 de agosto de 1.982

a) Cons<sup>o</sup> Eurípedes Malavolta Relator

# DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer , o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02.09.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo Presidente